

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

**1 – DO OBJETO**

Aquisição de material complementar de iluminação natalina para o evento Natal Encantado, previsto para sua abertura oficial no dia 27 de novembro de 2022.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A modalidade de dispensa de licitação para compra de material elétrico para complementar a iluminação natalina das ruas e edificações municipais devido às perdas de material com as chuvas ocorridas entre os dias 10 e 12 de outubro de 2022.

O material de iluminação natalina do município de Irani sofreu avarias, pois o material elétrico da iluminação de Natal estava separado para testes, durante as chuvas do feriado entrou água no local e molhou o material da decoração natalina. Foram feitos testes no material elétrico que molhou e cerca de 30% queimou entre estrobos, mangueira de LED e cascata de LED.

No intuito de manter o projeto de iluminação natalina e de substituir e instalar os itens queimados dentro do prazo, para abertura do Natal em 27 de novembro de 2022 solicita-se a dispensa de licitação.

1/3

**3 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.230.831/0001-22, com sede na Rua Tiradentes, 877, sala 01, bairro Vila Pedrini, Joaçaba/SC, Cep. 89.600-000.

**4 – DO VALOR CONTRATADO**

Fica contratado o valor total de R\$ 16.970,92 (dezesesseis mil novecentos e setenta reais com noventa e dois centavos), para a realização dos serviços descritos no objeto desta, sendo pagos em uma única parcela.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bastões de LED branco frio 220V ip66 (Pingão) - 5 bastões - 50 cm, Snowfall - meteoro	40	unid.	R\$ 57,25	R\$ 2.290,00
2	Mangueira luminosa branco frio 220V ip66 rolo de 100 m	12	unid.	R\$ 684,40	R\$ 8.212,80
3	Estrobo branco redondo 9w ip66	98	unid.	R\$ 22,45	R\$ 2.200,10
4	Cordão LED branco frio 100 led 220V ip66	60	unid.	R\$ 24,74	R\$ 1.484,40

5	Cascata LED 200 led ip66 com 5 metros	59	unid.	R\$ 47,18	R\$ 2.783,62
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 16.970,92</b>	

## 5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 2 – Poder Executivo  
Unidade 2013 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS  
Dotação 105 – DESENVOLVIMENTO URBANO

Irani (SC), em 09 de novembro de 2022.

Thiza Ferreira da Silva  
**Secretária de Urbanismo e Obras**

Comunicado à autoridade superior em 09/11/2022.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

**RATIFICAÇÃO**

Vanderlei Canci, Prefeito Municipal, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93,  
**RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 34/2022 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

3/3

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 09 de novembro de 2022.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal